



INDICAÇÃO Nº 005/2024

Vereadores da Câmara Municipal de Guimarães do estado de Minas Gerais, fazendo uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

INDICA, ouvido o Plenário, e obedecendo as normas regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guimarães-MG.

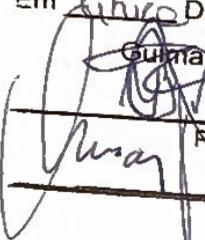
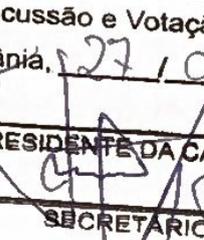
Nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Executivo uma solicitação no sentido de se promover uma revisão da situação funcional dos servidores do quadro do magistério nomeados nos anos de 1994 e 2006, tendo em vista que estas servidoras em reunião com essa presidência demonstraram terem suas remunerações defasadas em relação às servidoras que tomaram posse em 2013, sendo que, a conformar tal situação pode-se concluir violação ao princípio constitucional da isonomia.

De acordo com informações prestadas pelas servidoras a média da diferença a que fazem jus, é de aproximadamente 9%, e como sabemos que a correção de suposta injustiça exige autorização legislativa cuja iniciativa é privativa do prefeito, solicitamos que seja promovida o estudo referente ao assunto e caso constate tal situação nos colocamos favoráveis à aprovação da presente medida saneadora do problema.

Razão pela qual pedimos que tomem providências o mais rápido possível.

Câmara Municipal de Guimarães-MG, 27 de fevereiro de 2023.


José Américo Ribeiro
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÂNIA - MG
 APROVADO REJEITADO
Em lívro Discussão e Votação por 07 votos
Guimarães, 27 / 02 / 2024

PRESIDENTE DA CÂMARA

SECRETÁRIO